

CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
Rua Arthur Favareto, nº 51 – Pontal-SP – Fone: (16) 3953-1440.
CNPJ 47.037.981/0001-05- CNAS 049.606/63
Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/97
Blog: cemmtpontal.blogspot.com

Pontal, 28 de outubro de 2024.

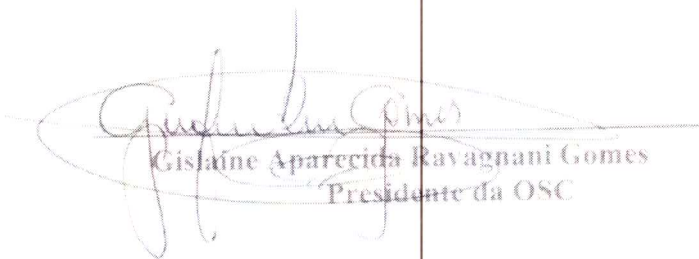
Ofício nº 87/2024

À Gestora de Parcerias da Proteção Social Básica

Vimos, por meio deste, solicitar o apostilamento do plano de trabalho referente a parceria estabelecida pelo Termo de Colaboração 002/2021 sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Em detrimento da licença maternidade da faxineira da OSC, foi necessário contratar outra profissional para cobri-la durante da licença (período de quatro meses). A profissional continuará sendo paga pelo presente termo durante a licença maternidade por quatro meses. O valor correspondente ao salário da profissional é descontado diretamente na guia do INSS, sendo assim, a OSC pagará a prestadora de serviço com o valor respectivo ao desconto da guia. Dessa forma, a OSC reorganizou a tabela a tabela 9, Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e a tabela 10, Cronograma de Desembolso Geral, acrescentando a despesa Prestador de Serviço para que seja possível realizar o pagamento da profissional em questão.

Dessa forma, solicitando a aprovação da presente solicitação de apostilamento,


Gisela Aparecida Ravagnani Gomes
Presidente da OSC



"CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
Rua Arthur Favaretto, nº 51 - Pontal-SP - Fone: (16) 3953-1440.
CNPJ 47.037.981/0001-05- CNAS 049 606/63
Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/97
Blog: cemmtpontal.blogspot.com
email: cemmtpontal@gmail.com

PLANO DE TRABALHO PARA SELEÇÃO E CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

DADOS CADASTAIS DA INSTITUIÇÃO – OSC PROPONENTE

Nome: Centro Educacional "Maria Mãe de Todos"	Nome fantasia ou sigla: CEMMT
CNPJ: 47.037.981/0001-05	Data da Fundação: 28/05/1995
Endereço: Rua Arthur Favaretto, nº 51 – Novo Horizonte I	CEP: 14180-000
Telefone: (16) 3953-1440	
E-mail institucional: cemmt.pontal@gmail.com	
Blog oficial: http://cemmtpontal.blogspot.com/	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome: Gislaine Aparecida Ravagnani Gomes	
Endereço: Rua Manoel Rocha, 301 - São Benedito	
RG: 17.730.835	CPF: 074.529.318-23
Telefone: (16) 99195-5520	E-mail: gomesgislaine911@gmail.com
Validade do mandato da diretoria atual: 24/09/2022 a 24/09/2024	

DADOS BANCÁRIOS - REPASSE MUNICIPAL

Banco: Caixa Econômica Federal	Nº da Agência: 3472	Nº da Conta Corrente: 657-2	Praça de Pagamento: R\$ 20.855,13
--------------------------------	---------------------	-----------------------------	-----------------------------------

DADOS BANCÁRIOS - REPASSE FEDERAL

Banco: Caixa Econômica Federal	Nº da Agência: 3472	Nº da Conta Corrente: 358-1	Praça de Pagamento: R\$ 4.124,00
--------------------------------	---------------------	-----------------------------	----------------------------------

DADOS BANCÁRIOS - REPASSE ESTADUAL

Banco: Caixa Econômica Federal	Nº da Agência: 3472	Nº da Conta Corrente: 719-6	Praça de Pagamento: R\$ 3.330,00
--------------------------------	---------------------	-----------------------------	----------------------------------

Handwritten signature: claudio



"CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"

Rua Arthur Favaretto, nº 51 – Pontal-SP – Fone: (16) 3953-1440.

CNPJ 47.037.981/0001-05- CNAS 049.606/63

Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/97

Blog: cemmtpontal.blogspot.com

email: centroeducacional@cemmtpontal.org.br

pudessem comprometer sua segurança e desenvolvimento saudável. Nesse contexto, esses atores sociais firmaram um acordo com a Cia Energética Santa Elisa em regime de comodato, num antigo alojamento desativado na cidade, que anteriormente abrigava trabalhadores da Usina, e assim iniciou-se o trabalho com as crianças e adolescentes. Posteriormente, com a doação de um terreno localizado no bairro Novo Horizonte I, deu-se início à construção do prédio, que após anos de esforços e colaborações, teve inaugurado sua sede própria, tendo como principal objetivo, o atendimento às crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos (conforme o estatuto). Sendo uma instituição inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal (COMDCAP) e no Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), a OSC desenvolve atividades com crianças e adolescente estimulando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias, vivências individuais e coletivas no âmbito da família e do território, auxiliando na prevenção da ocorrência ou do agravamento de vulnerabilidade social. A principal atividade executada pela OSC é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, cujo possui a celebração de parceria com o município de Pontal desde 2021.

2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Tem como principal objetivo, atender crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, proporcionando-lhes melhores condições de desenvolvimento psicossocial, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e da eficiência sem fazer qualquer discriminação de origem, raça, sexo, cor e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

3. NOME DO SERVIÇO/PLANO

Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

a. LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO

O objeto do presente plano será executado no Centro Educacional "Maria Mãe de Todos", localizado na Região Sul da cidade de Pontal, à Rua Arthur Favaretto, 51 – Bairro Novo Horizonte I.

X *Jairma*



"CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
Rua Arthur Favaretto, nº 51 – Pontal-SP – Fone: (16) 3953-1440.
CNPJ 47.037.981/0001-05- CNAS 049.606/63
Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/97
Blog: cemmtpontal.blogspot.com
email: cemmt@pontal.sp.gov.br

Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). É pertinente considerar o contexto socioeconômico em que os usuários estão inseridos, sendo, majoritariamente, perpetuado pelas expressões da questão social. É de suma importância a permanência e continuidade do serviço nesta área, considerando que sua execução complementa o trabalho social realizado com as famílias no Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), e também corrobora para prevenção do situacional de vulnerabilidade ou risco social. Além disso, o SCFV é uma forma de assegurar o direito à convivência (sendo este previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente) e de ressignificar as experiências vivenciadas pelos usuários, visto que as atividades são desenvolvidas a partir de ações preventivas e proativas.

4. OBJETIVO

Geral:

- Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos, propiciando aos usuários o desenvolvimento da autonomia e protagonismo, segurança do convívio comunitário, ampliação do universo informacional e fortalecimento de vínculos familiares e sociais.

Específicos:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes.

L. Lima



"CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"

Rua Arthur Favaretto, nº 51 -Pontal-SP -Fone: (16) 3953-1440.

CNPJ 47.037.981/0001-05- CNAS 049.606/63

Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/97

Blog: cemmtpontal.blogspot.com

email: centroeducacional@gmail.com

entre o mês de maio, junho e julho de 2024).

Sobre a atuação da equipe técnica da OSC, a mesma realizará atendimentos particularizados, visitas domiciliares, acolhida, busca ativa, orientações e encaminhamentos, elaboração de relatórios e prontuários, expedição de ofício frente a inclusão ou exclusão de usuários no SISC, entre outras atribuições, conforme necessidade e demandas. É pertinente ressaltar que todas as demandas inerentes aos usuários, serão informadas e discutidas com o equipamento de referência da família.

X *João*



"CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"

Rua Arthur Favaretto, nº 51 – Pontal-SP – Fone: (16) 3953-1440.

CNPJ 47.037.981/0001-05- CNAS 049.606/63

Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/97

Blog: cemmtpontal.blogspot.com

email: cemmtpontal@gmail.com

7. METAS/RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

META	INDICADOR		MEIO DE VERIFICAÇÃO
	Unidade	Quantidade	
Auxiliar na promoção do fortalecimento de vínculos familiares e sociais;	Usuários	130 crianças e adolescentes	Atividades coletivas; encontros bimestrais com os responsáveis.
Propiciar atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.	Usuários	130 crianças e adolescentes	Atividades coletivas; lista de frequência; número de usuários efetivos; relatório de atividade.
Contribuir para a redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade ou risco social.	Usuários	130 crianças e adolescentes	Número de usuários inseridos no serviço; articulação com os equipamentos sociais; número de usuários prioritários atendidos.
Propiciar um espaço de referência para o desenvolvimento de atividades grupais, comunitário e social.	Usuários	130 crianças e adolescentes	Número de usuários atendidos; atividades coletivas.

8. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA PROPOSTA

Qt.	Função	Salário Base	Salário Líquido	Vínculo	Fonte	Carga Horária
01	Coordenador	R\$ 3.339,57	R\$ 2.938,82	CLT	Termo de Colaboração Federal	40h semanais
01	Assistente Social	R\$ 2.744,52	R\$ 2.415,18	CLT	Termo de Colaboração Municipal	30h semanais
01	Psicólogo	R\$ 2.215,50	R\$ 2.016,11	CLT	Termo de Colaboração Municipal	20h semanais
01	Escriturária	R\$ 2.671,67	R\$ 2.484,65 (1)	CLT	Termo de Colaboração Municipal	40h semanais
01	Educador Social	R\$ 1.635,25	R\$ 1.569,84	CLT	Termo de	40h

Assinatura



"CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"

Rua Arthur Favaretto, nº 51 –Pontal-SP –Fone: (16) 3953-1440.

CNPJ 47.037.981/0001-05- CNAS 049.606/63

Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/97

Blog: cemmtpontal.blogspot.com

email: cemmtpontal@gmail.com

Seguro de veículos AirCross e Strada(5)	R\$ 1.408,03			R\$ 1.408,03
Prestador de Serviço - PF (7)	R\$ 1.635,25			R\$ 1.635,25
Total geral mensal	R\$ 20.855,13	R\$ 3.330,00	R\$ 4.124,00	R\$ 28.309,13
Total geral global	R\$ 291.971,82	R\$ 46.200,00	R\$ 57.736,00	R\$ 396.327,82

- 1- Folha de Pagamento Mensal, Férias + 1/3 Férias, 13 salário.
- 2- O valor de complementação de recursos humanos será para fins de alterações sofridas na folha de pagamento, sendo elas: Folha de Pagamento Mensal, Férias + 1/3 Férias, 13 salário, etc.
- 3- FGTS, INSS.
- 4- Encargos poderão sofrer alterações de valores, de acordo com a folha de pagamento.
- 5- Os valores referentes ao seguro dos automóveis poderão sofrer alterações, tendo em vista a mudança na tabela de preços das seguradoras.
- 6- A partir do mês 5, conforme tabela do cronograma de desembolso, o valor do seguro de veículos será direcionado para complementação de recursos humanos.
- 7- Contratação de uma faxineira para cobrir a licença maternidade da profissional atual (a profissional continuará sendo paga pelo presente termo durante a licença maternidade por quatro meses. O valor correspondente ao salário da profissional é descontado diretamente na guia do INSS, sendo assim, a OSC pagará a prestadora de serviço com o valor respectivo ao desconto da guia).

Assinatura

2



"CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"

Rua Arthur Favareto, nº 51 - Pontal-SP Fone: (16) 3953-1440.

CNPJ 47.037.981/0001-05- CNAS 049.606/63

Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/97

Blog: cemmtpontal.blogspot.com

email: cc.mmt@pontal.sp.gov.br

Diante disso, pede-se deferimento deste Plano de Trabalho.

Pontal, 28 de outubro de 2024.


Gislaine Aparecida Ravagnani Gomes
Presidente da OSC


Lavinia Pereira S. Nascimento
Assistente Social
CRESS 71434

2



CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"

Rua Arthur Favaretto, nº 51 –Pontal-SP –Fone: (16) 3953-1440. CNPJ

47.037.981.0001-05- CNAS 049.606/63

Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/9

Blog: cemmtpontal.blogspot.com

Instagram @C.E.M.M. T

Pontal, 02 de outubro de 2024

Ofício 82/2024

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A/C FERNANDA VENTURELLI

O Centro Educacional Maria Mãe de Todos, situado na Rua Arthur Favaretto, nº 51, no Bairro Novo Horizonte I, vem, através deste, realizar uma justificativa sobre a contratação de uma AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS no quadro de apoio da instituição, que será de extrema necessidade, já que uma de nossas colaboradoras está grávida e prestes a se afastar por licença maternidade. A auxiliar de serviços gerais, Fernanda Rodrigues Nogueira, deu início às suas atividades na OSC no dia 01/10/2024 e, a partir daí, será paga através do termo de colaboração nº 002/2021, por contrato PJ que estabelece a relação para prestação de serviços. Sendo o que havíamos a informar, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

JESSICA BIANCULLI XAVIER

Data: 02/10/2024 10:58:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jessica Bianculli Xavier
Coordenadora da OSC